



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: SEAP Em: 21/08/2020 14:40		Protocolo: 16.835.461-4
Interessado 1: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA Interessado 2: - Assunto: ADMINISTRACAO GERAL Palavras-chave: PROJETO, REFORMA ADMINISTRAT Nº/Ano: 67/2020 Detalhamento: OFÍCIO 67/2020 - DG/SEAP - COMUNICAÇÃO À PGE QUANTO A INDISPONIBILIDADE DO SISTEMA META4 PARA CUMPRIMENTO IMEDIATO DE COJ, EM RAZÃO DA ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO SISTEMA META4. Código TTD: -	Cidade: CURITIBA / PR	
Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo		

Diretoria-Geral

OFÍCIO N ° 67/2020

Curitiba, 21 de agosto de 2020.

Protocolo nº 16.835.461-4

Assunto: Atualização tecnológica do sistema RH-Paraná/Meta4 – Cumprimento de Ordem Judicial

Senhora Diretora-Geral,

O sistema de gestão de recursos humanos e de folha de pagamento dos servidores estaduais (RH-Paraná/Meta4) está em fase de atualização tecnológica, o qual será elevado à versão PeopleNet8. Tal atualização, além de trazer melhorias aos usuários do sistema, reduzirá, a longo prazo, o custo da Administração Pública com a sua manutenção, já que a nova versão terá acesso pela *web*.

Visando garantir a integridade dos dados e o sucesso no processo de aplicação da elevação tecnológica do sistema, foram iniciados, no decorrer do mês de agosto os testes, paralelos e demais procedimentos para homologação do sistema, o que consequentemente ocasionou a interrupção da rotina de manutenção realizada por esta Secretaria, pelas Unidades de Recursos Humanos dos órgãos da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo do Estado do Paraná e pela Paranaprevidência.

O prazo para conclusão de todas as ações relacionadas ao processo de atualização do Meta4, está previsto para o dia **04/09/2020**, data em que retorna a rotina normal dos usuários para cadastro e manutenção da folha de pagamento para o mês de setembro/2020.

Deste modo, informo que os COJs encaminhados a esta Pasta, aos órgãos e à Paranaprevidência ficarão sobrestados nas respectivas unidades e serão priorizados para implantação à medida em que o sistema retorne ao seu funcionamento normal, sem prejuízo de pagamentos retroativos, se for o caso. Após implantação, os protocolos retornarão à PGE, com a devida documentação comprobatória.

Por fim, salienta-se que esta Secretaria se encontra à disposição para prestar os demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Elisandro Pires Frigo
Diretor-Geral

Excelentíssima Senhora
Izabel Cristina Marques
Diretora-Geral
Procuradoria-Geral do Estado
Curitiba – Paraná

Documento: **Oficio67.2020DGSEAPCOMUNICACAOPGEATUALIZACAOMETA4DGPGE.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Elisandro Pires Frigo** em 21/08/2020 16:48.

Inserido ao protocolo **16.835.461-4** por: **Euziane de Souza Campos** em: 21/08/2020 15:48.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
ee6d932acbb9bad64cb8d356c5d5e937.